Edição nº 4.252

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva
(33) 9 8880-2410
CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO TRIBUNA

Teófilo Otoni,
segunda-feira, 20 de março de 2.023

Desde 1969 — 53 Anos
Diário Tribuna

MBG é selecionada para visitar uma das maiores agências de marketing do mundo

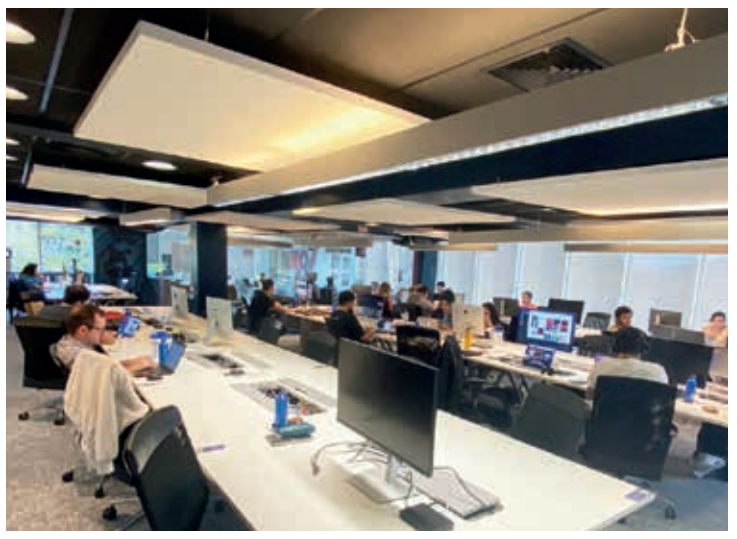

A MBG Marketing e Comunicação de Teófilo Otoni é o sinônimo de inovação, empreendedorismo e networking. Há três meses os sócios Gabriel Martins e Mauro de Souza se inscreveram em um programa de aprendizado da VMLY&R. Atualmente a VMLY&R trabalha com mais de 30 marcas, entre elas, Casas Bahia, Vivo, Starbucks, entre outras. Página 2

SRS Teófilo Otoni mobiliza trabalhadores da saúde do município de Ladainha

A equipe da assessoria de comunicação da SRS-TO esteve em Ladainha, para participar de um evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que Fernando Velano, ministrou palestra sobre corresponsabilidade dos trabalhos de mobilização social nas esferas estadual e municipal. Página 2

Mais uma conversão em rodovia quase termina em tragédia na MGC 418

Página 6

Viação Vale do Mucury realiza o sonho do aluno Felipe, da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso

Teófilo Otoni - A terça-feira (14/03) foi um dia lindo na vida de Felipe Evangelista Oliveira, um garoto especial de 12 anos, aluno da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso, situada no Bairro Jardim São Paulo. Ele é apaixonado por ônibus e realizou o sonho de conhecer a Viação Vale do Mucury. Felipe e seus coleguinhas, quase 30 crianças, a diretora Célia, a coordenadora Marli, a vereadora Vânia Resende, e o diretor da APAE, Mauro Schettino, foram recepcionados pelo empresário Rômulo Maciel. Página 8

Polícia Civil integra operação Rio das Conchas na cidade de Itambacuri

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) integrou, na quarta-feira (15/03), a operação Rio das Conchas, em Itambacuri. A ação foi desencadeada pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado de Governador Valadares (Ficco-GVS), coordenada pela Polícia Federal e composta também pela Polícia Militar e Penal, em combate ao tráfico de drogas e associação para o tráfico naquela região. Página 6

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

"VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!"

INDIANA DROGARIA PERFUMARIA MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: **assistenterh@farmaciaindiana.com.br**

SRS Teófilo Otoni mobiliza trabalhadores da saúde do município de Ladainha

A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, através da equipe da assessoria de comunicação, esteve em Ladainha, na terça-feira (14/03), para participar de um evento promovido pela Secretaria de Saúde do município. Na ocasião, a referência técnica em mobilização social da SRS de Teófilo Otoni, Fernando Velano, ministrou uma palestra sobre corresponsabilidade dos trabalhos de mobilização social nas esferas estadual e municipal.

"Tentamos mostrar a mobilização social num nível de agregação dos participantes envolvendo-os numa corresponsabilidade dos trabalhos de mobilização de interesse público. Mais do que isso, procuramos promover os trabalhos das ações executadas nos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, a fim de compartilhar experiências, agregando valor e publicitando as ações por eles executadas", disse Velano.

Fernando também ressaltou a importância do envolvimento da sociedade no controle de doenças. "À medida que explicamos para a população que ela também é responsável pelo controle de doenças, estamos promovendo saúde e contribuindo para melhorar o cenário epidemiológico de tantos agravos. E vocês têm um papel muito importante como mobilizadores sociais e disseminadores de informações", pontuou Velano aos participantes. O evento contou com a participação das coordenações de atenção primária, vigilância em saúde, vigilância sanitária, agentes comunitários de Saúde, agentes de Endemias, e representantes do Hospital Municipal Doutor Arthur Rausch.

Para a coordenadora de atenção primária, Almira Abrahão, a participação da SRS de Teófilo Otoni foi essencial para sensibilizar os trabalhadores da secretaria de saúde como potenciais disseminadores de informações e educadores da saúde. "A mobilização social é de grande importância para o envolvimento do cidadão, a fim de compartilhar conhecimentos e responsabilidades na prevenção e promoção da saúde", afirmou Almira. (Por Déborah Ramos Goecking/ SRS-TO/ SES-MG/ Foto: Miguel Ângelo Gomes Santos).

INDIANA
DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

MBG é selecionada para visitar uma das maiores agências de marketing do mundo

A MBG Marketing e Comunicação de Teófilo Otoni é o sinônimo de inovação, empreendedorismo e networking. Há três meses os sócios Gabriel Martins e Mauro de Souza se inscreveram em um programa de aprendizado da VMLY&R. A agência VMLY&R é uma empresa americana de marketing e comunicação especializada em publicidade, mídias digitais e sociais, promoção de vendas, marketing direto e consultoria de identidade de marca, com filiais nos cinco continentes.

Atualmente a VMLY&R trabalha com mais de 30 marcas, entre elas, Casas Bahia, Vivo, Starbucks, entre outras. Sendo reconhecida mundialmente e com vários prêmios internacionais, entre eles Cannes. Os Ceo's da MBG, Mauro de Souza e Gabriel Martins foram recepcionados por Kelly Tanigawa, conheceram a história da agência, cases de sucesso e visitaram todos os andares da agência que tem como Chairman, Marcos Quintela, ex-integrante do grupo Dominó. Quintela faz parte da rede criativa VMLY&R, que faz parte do maior conglomerado de comunicação do mundo.

Um dos andares da agência que faz parte de um dos maiores conglomerados de comunicação do mundo

Os sócios Gabriel Martins e Mauro de Souza visitaram a agência VMLY&R

O CEO Gabriel Martins partiu para Londres, onde deverá trabalhar para criar uma filial da agência na terra dos britânicos

MBG na Europa - A Agência MBG Marketing e Comunicação, após firmar-se em cinco anos, como a maior agência de marketing da cidade, e nordeste de Minas, agora terá representação na Europa. O CEO Gabriel Martins partiu para Londres, onde deverá trabalhar para criar uma filial da agência na terra dos britânicos. Para o CEO Mauro de Souza, a experiência foi única, pois a visão de comunicação é totalmente diferente do praticado em Teófilo Otoni. "Enxergamos um oceano azul e mundo de oportunidades para ser desbravado aqui na terra dos botocudos".

A MBG Marketing e Comunicação, trabalha com planejamento de ações de marketing tradicional e digital e está na Rua Epaminondas Otoni, 768 – apto 202, no Centro de Teófilo Otoni.

Ouvidoria é um dos canais de comunicação do TRE com a sociedade

No dia 16 de março, comemorou-se o Dia Nacional do Ouvidor. Mas você sabe o que faz um ouvidor, qual o papel da Ouvidoria de um órgão público? A Ouvidoria é um importante canal de comunicação com a sociedade. No TRE, a unidade recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios. As manifestações, quando necessário, são encaminhadas às áreas técnicas do Tribunal responsáveis por cada assunto ou serviço, para que haja respostas adequadas às cidadãs e cidadãos.

Assim, o ouvidor e a equipe da Ouvidoria atuam para defender os direitos e garantias fundamentais do cidadão e contribuem para o aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral. Atualmente, o ouvidor do TRE-MG é o juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado, integrante da Corte Eleitoral. Ele foi eleito por unanimidade pela Corte em 21 de junho de 2022, e exercerá a função até junho de 2023. O juiz federal Guilherme Doehler, também integrante da Corte, é o ouvidor substituto.

Formas de contato - A cidadã ou cidadão pode acionar a Ouvidoria do TRE-MG (https://www.tre-mg.jus.br/institucional/Ouvidoria/copy_of_Ouvidoria) de várias formas: formulário disponível no site (https://www.tre-mg.jus.br/institucional/Ouvidoria/fomulario-de-solicitacao); - sistema Fale Conosco (https://www.tre-mg.jus.br/servicos-eleitorais/formulario-fale-conosco); - pelos telefones (31) 3307-1160/1169; - pelo WhatsApp (31) 97148-0130; - carta pré-selada disponível nos cartórios eleitorais.

A manifestação também pode ser feita pessoalmente na sede da Ouvidoria, na Avenida Prudente de Morais, 100/6º andar, Cidade Jardim, em Belo Horizonte. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O endereço acima pode ser usado, também, para o envio de correspondência. O CEP é 30380-002. Em todas as manifestações, é necessária a identificação do solicitante ao registrar a sua manifestação. Mas o cidadão pode optar por manter em sigilo seus dados pessoais. O prazo de resposta para demandas apresentadas à Ouvidoria é de cinco dias úteis. No caso específico de demandas enviadas pelo Fale Conosco, sistema que pode ser usado para solicitar informações e esclarecer dúvidas, o prazo é de dois dias úteis.

Ouvidoria da Mulher - Instituída em 2021, a Ouvidoria da Mulher é um canal especializado para o recebimento de demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, no âmbito de Minas Gerais. Acesse o formulário da Ouvidoria da Mulher (https://www.tre-mg.jus.br/institucional/Ouvidoria/ouvidoria-da-mulher) para registrar sua solicitação/denúncia.

Disque-Eleitor - A Ouvidoria do TRE também é responsável pelo Disque-Eleitor, serviço de atendimento que fornece informações e orientações sobre os serviços da Justiça Eleitoral. O Disque-Eleitor atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, pelos telefones 148 ou (31) 2116-3600.

Estatísticas - Em 2022, a Ouvidoria do TRE-MG atendeu 13.536 demandas, sendo a maior parte pelo sistema Fale Conosco (5.704) e por telefone (3.741). Os assuntos mais comuns entre as manifestações eram relacionados às eleições, cadastro eleitoral e oportunidades de estágio no Tribunal. Já o Disque-Eleitor recebeu 191.587 ligações, com os assuntos mais comuns, sendo situação eleitoral, agendamento de atendimento nos cartórios e regularização do título de eleitor. (TRE/MG).

Rodovias no Vale do Mucuri já têm mais da metade dos serviços de recuperação executados

MG-409 e MG-105 somam cerca de 122 quilômetros de asfalto completamente novo; cerca de 75% dos serviços já estão concluídos

A recuperação funcional das rodovias MG-409, que liga o entroncamento da BR-116 a Pavão, e da MG-105, entre Pavão e Águas Formosas, no Vale do Mucuri, já atinge o percentual de cerca de 75% de serviços concluídos. A obra deverá ser totalmente finalizada ainda neste semestre. O projeto do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), prevê, para as duas rodovias, cerca de 122 quilômetros de melhorias. Desse total, cerca de 90 quilômetros já receberam novo pavimento asfáltico e serviços de drenagem e sinalização viária. O investimento nas duas obras soma aproximadamente R$ 52 milhões, por meio do Provias, maior pacote de obras rodoviárias da última década em Minas.

O trecho da MG-409 tem 76,3 quilômetros de extensão dos quais quase 80% já estão com a pista restaurada. Já na MG-105, dos 45,6 quilômetros que serão recuperados, 30 quilômetros já receberam novo pavimento asfáltico. As duas rodovias são uma importante conexão com o Sul da Bahia. O diretor-geral do DER-MG, Rodrigo Tavares destacou que a mobilidade urbana e qualidade de vida são fatores inseparáveis, uma vez que boas estradas impactam na produtividade, economia local e facilidade de locomoção para quem mora na região. "Acesso rápido e seguro são requisitos fundamentais para qualidade de vida e é isso que o Provias busca garantir", avalia.

Provias - Lançado em abril de 2022 pelo Governo de Minas, o Provias tem como objetivo reverter a situação precária em que se encontram muitas rodovias mineiras devido ao baixo investimento realizado por gestões anteriores na manutenção das estradas. O programa conta com R$ 2 bilhões em investimentos, que serão aplicados em mais de 100 intervenções em rodovias de todas as regiões do estado. Dos recursos destinados ao Provias, R$ 1,4 bilhão é originado do Acordo Judicial assinado com o objetivo de reparar danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A, que tirou 272 vidas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na bacia do Rio Paraopeba e em todo o estado de Minas Gerais.

Além disso, cerca de R$ 120 milhões têm origem no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre o Governo de Minas e a Fundação Renova. O restante é fruto convênios e emendas parlamentares estaduais e federais, parcerias com empresas e convênios com prefeituras

Recuperação Funcional - A recuperação funcional de rodovias tem como objetivo restabelecer as condições iniciais do pavimento, recuperando assim suas funcionalidades. Trata-se de uma manutenção preventiva, feita antes de ocorrer o desgaste total, adiando a necessidade da realização de restauração. O serviço é realizado em três etapas, a começar com a operação tapa-buracos e os remendos profundos, reciclagem da base e recomposição da capa, dependendo do caso, além do reperfilamento ou fresagem (colocação de uma nova camada de asfalto para nivelar e corrigir) do pavimento. Em seguida, é aplicada uma camada de revestimento asfáltico. O revestimento asfáltico é a camada superior destinada a resistir diretamente às ações do tráfego e transmiti-las de forma atenuada às camadas inferiores, impermeabilizando o pavimento.

A obra é finalizada com a pintura da sinalização horizontal, implantação de tachas refletivas no eixo e bordos, além da revisão da sinalização vertical com colocação de novas placas e o reestabelecimento dos dispositivos de drenagem. (Fotos: DER/ Divulgação/ DER-MG, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais).

Multas na operação Adsumus I de combate ao desmatamento superam R$ 15 milhões

Ação da Semad e polícias Militar e Civil foi realizada na região Nordeste do estado de Minas Gerais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) concluiu na sexta-feira (17/03), em conjunto com as polícias Militar e Civil, operação de fiscalização na região Nordeste de Minas. A ação concentrou esforços nesta semana em focos de desmatamento nos municípios de Teófilo Otoni, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Itaipé, Ladainha, Poté e Catuji. Dados parciais já somam um valor aproximado de R$ 15 milhões em aplicação de multas. "A operação visa coibir o desmatamento ilegal em matas nativas e segue a linha de ação de proteger a floresta antes que o desmatamento alcance maiores proporções", explica o coordenador da operação e superintendente de Fiscalização da Semad, Gustavo Endrigo de Sá Fonseca.

Até o início da manhã desta sexta-feira, já haviam sido fiscalizados 71 locais e verificada a supressão irregular de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica numa área total de 665,59 hectares. Também foram encontrados 336,29 hectares com outras irregularidades, como impedir regeneração de florestas, provocar incêndio e desrespeitar a suspensão ou embargo de áreas previamente autuadas. Os fiscais apreenderam 25.489,69 m³ de lenha, 361 metros de carvão e um trator. Dois Papagaios - Chauá, espécie ameaçada de extinção, foram encontrados em cativeiro irregular e apreendidos em uma casa próxima a um dos alvos da fiscalização.

Operação - As ações foram realizadas por nove equipes, que atuaram em articulação com o Comando de Policiamento de Meio Ambiente, Comando de Aviação e Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente, da Polícia Civil. A identificação dos alvos foi realizada por intermédio do cruzamento de dados de diferentes fontes de detecção, como o monitoramento contínuo da vegetação realizado pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Programa Brasil M.A.I.S., Fundação SOS Mata Atlântica e MapBiomas.

A fiscalização teve como premissa alcançar as intervenções mais recentes, para impedir sua ampliação. "A estratégia se mostrou eficiente, uma vez que os fiscais promoveram a apreensão de um volume significativo de material lenhoso in natura e também de carvão vegetal ainda no local das infrações", disse Gustavo Endrigo. Com uso de helicóptero também foi possível flagrar um trator de esteiras realizando o desmatamento durante a fiscalização. A operação contou com a participação de 48 servidores públicos da Semad, da PMMG e da PCMG. A ação também teve o suporte de um helicóptero e sete drones.

Plano Anual de Fiscalização (PAF) - A Operação Especial Adsumus I integra o Plano Anual de Fiscalização, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização da Semad em parceria com o Comando de Policiamento de Meio Ambiente da PMMG. Para 2023, o PAF conta, ainda, com pelo menos mais duas operações repressivas de caráter especial, 117 operações de caráter ordinário e 18 operações preventivas, que focam na orientação da sociedade sobre as consequências do desmatamento e dos riscos dos incêndios florestais, orientando sobre as formas de se regularizar previamente às intervenções.

Parcerias - Segundo a chefe da Divisão Especializada Operacional do Dema, delegada Alessandra Wilke, as equipes da Polícia Civil acompanharam a confecção dos Registros de Eventos de Defesa Social (Reds) em todos os locais, com base nas autuações da Semad. Após a recepção desses procedimentos nas respectivas delegacias, a Polícia Civil poderá iniciar as investigações. "Para a Polícia Civil é de suma importância poder contar com essa parceria, uma vez que podemos reprimir eventuais crimes ambientais perpetrados contra o meio ambiente, com o devido procedimento de polícia judiciária, e, assim, auxiliar na preservação da flora nessas regiões", pontuou Alessandra Wilke.

O capitão Marco Antônio de Oliveira Santos, da Polícia Militar de Meio Ambiente, destacou o emprego de novas tecnologias, como o mapeamento via satélite, utilização de drones e aeronaves. "Foi de fundamental importância para o sucesso da operação, que permitiu a fiscalização de um número maior de alvos, otimizando o trabalho em campo com a rápida detecção da área desmatada, com agilidade e precisão", afirmou.

Além das equipes da Semad e da Polícia Civil, a Polícia Militar empregou na Operação 24 Policiais Militares do Meio Ambiente e uma aeronave. O nome Adsumus é uma palavra com origem no latim que significa "estamos presentes". É usado com a intenção de marcar presença e atenção constantes, para demonstrar prontidão e afirmar que o Estado está atento aos acontecimentos. (Fotos: Semad/ Divulgação SEMAD, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA "VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA." CNPJ: 37.992.718/0001-11 NIRE: 3121178937-8 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022. Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas – art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 1 - Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Rua Doutor Marcílio Rosa, nº 150, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-111. 2 - Comparecentes: JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG-2.832.982, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.112.356-72, nascido em 23/04/1965, residente e domiciliado na Rua Benedito Oliveira, s/n, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-127, FABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº M-5.824.216, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.212.976-49, nascida em 05/05/1973, residente e domiciliada na Rua Doutor Marcílio Rosa, nº 150, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-111 e ROSA MARIA LOPES DE MATTOS MACIEL, brasileira, empresária, viúva, portadora da Carteira de Identidade de nº M-3.208.293, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.578.506-68, nascida em 29/10/1942, residente e domiciliada na Rua Benedito Oliveira, nº 460, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801.127, únicos sócios da VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA. 3 – Mesa diretora dos trabalhos: Presidente: JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO Secretária: FABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES 4 - Agenda dos trabalhos: 4.1 – Transformação da empresa VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA., de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá;4.2 – Eleição da Diretoria para o período de 2022/2025;4.3 – Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;4.4 – Renúncia por parte da Diretoria a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pró-labore;4.5 – Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - Declarações preliminares do Presidente da Assembleia:5.1 – Que os comparecentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA.", cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, NIRE nº 3121178937-8, cujo capital registrado atual é de R$ 1.435.102,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais), divididos em 1.435.102 (um milhão, quatrocentas e trinta e cinco mil, cento e duas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo ao Sr. JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO, 231.303 (duzentas e trinta e uma mil, trezentas e três) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 231.303,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e três reais), à Sra. FABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES, 231.303 (duzentas e trinta e uma mil, trezentas e três) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 231.303,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e três reais) e à Sra. ROSA MARIA LOPES DE MATTOS, 972.496 (novecentas e setenta e duas mil, quatrocentas e noventa e seis) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 972.496 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).5.2 – Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade.5.3 – Que as ações representativas da novel sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada, permanecendo os acionistas com as mesmas quantidades de parcelas do capital social, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparecentes.5.4 – Que, em assim sendo, submetia aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto assim como o Boletim de Subscrição de Ações assinados digitalmente pelos subscritores. 6 - Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas.6.1 – Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a se constituir em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei.6.2 – Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte:"ESTATUTO SOCIALVERDIL PARTICIPAÇÕES S.A.CAPÍTULO IDA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃOArt. 1º - A denominação da sociedade é VERDIL PARTICIPAÇÕES S.A., que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável.Art. 2º - A sociedade tem sua Sede Social na Rua Doutor Marcílio Rosa, nº 150, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-111 e o foro competente é o da comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.Parágrafo Único: A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral.Art. 3º - A sociedade tem como objetivo social a participação societária ou acionária em outras empresas.Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente.CAPÍTULO IICAPITAL, AÇÕES E ACIONISTASArt. 5º - O Capital Social é de R$ 1.435.102,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais), dividido em 717.552 (setecentas e dezessete mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 717.550 (setecentas e dezessete mil, quinhentas e cinquenta) ações preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.Parágrafo Primeiro: As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista.Parágrafo Segundo: As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório.Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações na Assembleia Geral.Art. 7º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral.Parágrafo Primeiro: Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital.Parágrafo Segundo: Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecidos os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas.Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição.Art. 8º – No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro: Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente.Parágrafo Segundo: Se algum ou alguns dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que tem direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que têm direito.Parágrafo Terceiro: Se os acionistas não se manifestarem no prazo identificado no parágrafo primeiro, de suas intenções de adquirirem todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação, ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas.Parágrafo Quarto: Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento as condições do Estatuto Social.Parágrafo Quinto. Em não sendo atendido às condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Companhia.Parágrafo Sexto. O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores.Art. 9º - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a Companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade. CAPÍTULO IIIASSEMBLEIAS GERAISArt. 10 – As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei.Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso.Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única.Art. 11 – Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o locaL, data e hora da reunião da Assembleia.Art. 12 – À Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores.Art. 13 – As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigindo, exibirão documento hábil de sua Identidade ou de representação.Art. 14 – Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe.Art. 15 – A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos.Art. 16 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei.CAPÍTULO IVADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADEArt. 17 – A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de 2 (dois) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade.Parágrafo Segundo: A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria".Art. 18 – O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição.Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.Parágrafo Segundo: Os membros

da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão.Art. 19 – Compete aos diretores, em conjunto ou isoladamente: I - assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a Assembleia Geral; VII - presidir as atividades da Sociedade; VIII - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; IX - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada;X - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XI - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XII - praticar todos os demais atos inerentes ao exercício de suas atividades pela sociedade, à exceção daqueles a que se refere o artigo 22.Art. 20 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais.Art. 21 - No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral.Art. 22 - Compete aos Diretores em conjunto de no mínimo dois:I - contrair empréstimos ou financiamentos de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).II – oneração ou a venda de bens imóveis, instituição de gravame e cessão.III - Assinar quaisquer documentos de gestão da sociedade, inclusive escrituras,cheques, ordens de pagamentos e outros de valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).Art. 23 - A Sociedade poderá, por seus Diretores, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada.Art. 24 - Salvo deliberação expressa dos acionistas detentores da maioria do capital votante, que poderá ser manifesta por escrito através de instrumento particular, é vedado o uso da razão social, pelos acionistas e pelos diretores, em quaisquer negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais e cauções sejam em favor de terceiros ou de si mesmos, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de seu indevido emprego, a responsabilidade pessoal e exclusiva do faltoso, que poderá ser chamado a reparar os danos causados em razão de seu procedimento irregular.CAPÍTULO VCONSELHO FISCALArt. 25 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requeira sua instalação.Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.CAPÍTULO VIDOS BENS DA SOCIEDADEArt. 26 - Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem ou não o ativo circulante, independentemente de seu valor, será necessária a assinatura conjunta dos diretores.CAPÍTULO VIIDO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOSArt. 27 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis.Art. 28 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.Art. 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.Art. 30 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 30 do presente.Art. 31 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.Art. 32 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.Art. 33 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 34 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício.Art. 35 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo.Art. 36 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade.Art. 37 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.Art. 38 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim.Art. 39 – Para os fins de que trata este capítulo, as deliberações a serem tomadas em Assembleia ficam sujeitas à aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital votante da sociedade.CAPÍTULO VIIIDAS DISPOSIÇÕES GERAISArt. 40 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas.Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.Art. 41 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) à sociedade o(s) sucessor(es) detentor(es) da titularidade das quotas patrimoniais. 6.3 - Eleitos, para o período de 2022/2025, cujos mandatos se iniciarão na data de registro do presente estatuto social e se encerrarão extraordinariamente em 30/04/2025, o acionista Sr. JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG-2.832.982, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.112.356-72, nascido em 23/04/1965, residente e domiciliado na Rua Benedito Oliveira, s/n, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-127, para o cargo de Diretor e a acionista Sra. FABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº M-5.824.216, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.212.976-49, nascida em 05/05/1973, residente e domiciliada na Rua Doutor Marcílio Rosa, nº 150, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-111, para o cargo de Diretora. 6.4 - Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) para cada um dos Diretores. 6.5 - Registrada a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal.6.6 - Registrada a vontade dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciam expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. 7 - Encerramento:Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os comparecentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em três vias de igual teor e forma para os ulteriores efeitos de direito. 8 - Autenticação: Confere com o original lavrado no livro próprio.Teófilo Otoni/MG, 22 de novembro de 2022.JOSÉ DE PAULA MACIEL NETOPresidente/Diretor/AcionistaFABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUESSecretária/Diretora/AcionistaROSA MARIA LOPES DE MATTOS MACIELAcionistaVisto do Advogado:Tiago Abreu GontijoOAB/MG 96.242Junta Comercial do Estado de Minas GeraisCertifico o registro sob o nº 31300152103 em 15/12/2022 da Empresa VERDIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300152103 e protocolo 226918432 - 14/12/2022. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. VERDIL PARTICIPAÇÕES S.A.BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕESANEXO À AG DE TRANSFORMAÇÃO DE 22/11/2022Boletim de subscrição do capital da VERDIL PARTICIPAÇÕES S.A., no montante de R$ 1.435.102 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais), dividido em 717.552 (setecentas e dezessete mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 717.552 (setecentas e dezessete mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, que foi subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os acionistas: QUANTIDADE DE AÇÕES TOTAIS NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES ORDINÁRIAS PREFERENCIAIS QUANTIDADES VALORES – R$ JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº MG-2.832.982, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.112.356-72, nascido em 23/04/1965, residente e domiciliado na Rua Benedito Oliveira, s/n, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-127. 115.652 115.651 231.303 231.303,00 FABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº M-5.824.216, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.212.976-49, nascida em 05/05/1973, residente e domiciliada na Rua Doutor Marcílio Rosa, nº 150, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-111 115.652 115.651 231.303 231.303,00 ROSA MARIA LOPES DE MATTOS MACIEL, brasileira, empresária, viúva, portadora da Carteira de Identidade de nº M-3.208.293, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.578.506-68, nascida em 29/10/1942, residente e domiciliada na Rua Benedito Oliveira, nº 460, Bairro Jardim Iracema, Município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801.127 486.248 486.248 972.496 972.496,00 TOTAL 717.552 717.550 1.435.102 1.435.102,00Teófilo Otoni/MG, 22 de novembro de 2022.JOSÉ DE PAULA MACIEL NETOPresidente/Diretor/AcionistaFABRÍCIA MATTOS MACIEL RODRIGUES Secretária/Diretora/Acionista ROSA MARIA LOPES DE MATTOS MACIEL Acionista Visto do Advogado: Tiago Abreu Gontijo OAB/MG 96.242Junta Comercial do Estado de Minas GeraisCertifico o registro sob o nº 31300152103 em 15/12/2022 da Empresa VERDIL PARTICIPACÕES S.A., Nire 31300152103 e protocolo 226918432 - 14/12/2022. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PM Rodoviária orienta como dirigir melhor nas rodovias de Minas Gerais

Deixar a faixa da esquerda em rodovias livres para veículos que estejam ultrapassando, não é gentileza, mas um protocolo de segurança. "Você sempre deve deixar a faixa mais à esquerda livre, para que seja ocupada por veículos que estão desenvolvendo mais velocidade do que você", disse o tenente Reinaldo.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em vias com faixas de mesmo sentido se destina as da direita aos veículos mais lentos e de maior porte e as da esquerda para ultrapassagens e deslocamento de veículos mais rápidos. Além disso, todos devem respeitar os limites de velocidade máxima da via.

É possível trafegar pela faixa da esquerda, não há proibição, mas o objetivo principal é efetuar ultrapassagens. Após realizar a manobra, o condutor deve voltar o veículo para a faixa da direita. (Tenente Reinaldo Martins, comandante do 1º Pelotão da 15ª Cia PM RV).

Polícia Civil integra operação Rio das Conchas na cidade de Itambacuri

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) integrou, na quarta-feira (15/03), a operação Rio das Conchas, em Itambacuri. A ação foi desencadeada pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado de Governador Valadares (Ficco-GVS), coordenada pela Polícia Federal e composta também pela Polícia Militar e Penal, em combate ao tráfico de drogas e associação para o tráfico naquela região.

Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e um de prisão temporária, todos expedidos pelo Juízo da Comarca de Itambacuri. Três desses mandados foram cumpridos em unidades prisionais de Minas Gerais. Durante o cumprimento dos mandados, a cadela Masha, integrante do Grupamento de Operações com Cães da Polícia Penal, auxiliou na localização de porções de cocaína, maconha e crack, que foram apreendidas, assim como valores em espécie e veículos.

Também foi feita a apreensão de aproximadamente 50 pássaros da fauna silvestre. Ao todo, foram realizadas duas prisões em flagrante e lavrados dois Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO). Os envolvidos responderão pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, podendo, caso condenados, cumprir até 25 anos de reclusão. (Informações: assessoria de comunicação da PCMG/ Fotos: Victor Couy).

Polícia Militar apreende cinco motocicletas adulteradas em Catuji

A Polícia Militar realizou a operação Cavalo de Aço em Catuji, na sexta-feira (17/03), e a equipe apreendeu cinco motocicletas com as numerações do chassi suprimidas e placas de outros veículos, que estavam estacionadas. A equipe fez diligências para identificar os donos dos veículos, mas eles não foram encontrados

Os veículos foram removidos ao pátio conveniado do Detran de Novo Cruzeiro, para as demais providências de polícia judiciária. Equipe: sargento Paulo Silva, soldado Millard e Guimarães. (Informações/Foto: tenente Thalles Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

Mais uma conversão em rodovia quase termina em tragédia na MGC 418

Recentemente uma conversão à esquerda para acessar uma estrada vicinal, quase terminou em tragédia, tendo ocorrido uma colisão quando o carro que seguia logo à frente foi atingido por um caminhão. Além desse caso registrado a cerca de 13 quilômetros de Teófilo Otoni, outros aconteceram nos últimos meses na região.

Novamente dois veículos colidiram dessa vez quando um deles tentava acessar o posto Kaladão, situado aproximadamente 60 quilômetros de Teófilo Otoni sentido a Nanuque, na sexta-feira (17/03). Na versão do condutor do Hyundai Creta preto, trafegava sentido a Nanuque, quando sinalizou à esquerda para acessar o posto de combustíveis e ao iniciar a manobra foi atingido lateralmente na parte traseira pelo Renault Sandero branco que transitava na retaguarda, fazendo o Creta rodar.

Segundo relatos do motorista do Sandero, o condutor do Creta havia sinalizado para estacionar à direita da via, para posteriormente entrar no posto, mas fez a manobra para entrar no posto, não sendo possível evitar a colisão, fazendo com que o Creta rodasse na pista, passasse sobre o canteiro de entrada do posto e atingisse um tronco de eucalipto, e o Renault Sandero acertou outro tronco de eucalipto que estava próximo. "Felizmente os condutores e os passageiros não sofreram lesões, mas pela dinâmica do sinistro poderíamos estar divulgando uma grande tragédia em mais um fato que teoricamente poderia ter sido evitado", disse o tenente Reinaldo Martins.

Ele explica que não está atribuindo culpa a nenhum dos motoristas, mas existem regras básicas para conversões nas rodovias. O veículo não pode virar à esquerda se o local não tiver trevo sinalizado. O correto nas rodovias com acostamento seguro seria sinalizar à direita, observar ambos os fluxos, aguardar, sinalizar à esquerda e depois convergir em segurança.

Nos trechos sem acostamentos o condutor deve passar do local que pretende acessar à esquerda, até encontrar um ponto seguro de manobra de retorno. A conversão à esquerda em trechos sem a existência de trevos ou acostamentos é proibida e muito perigosa. Uma família inteira pode perder a vida por uma simples falta de atenção ou pressa.

Outra orientação muito importante que o tenente passa, vai para os condutores que seguem logo atrás. "Respeitem a distância de segurança e nas proximidades de postos, hotéis, restaurantes e comunidades rurais, onde normalmente, a velocidade máxima permitida, gira em torno de sessenta, ou quarenta quilômetros por hora, redobre os cuidados, pois lamentavelmente o veículo da frente pode decidir convergir repentinamente e causar acidentes graves. (Tenente Reinaldo Martins, comandante do 1º Pelotão da 15ª Cia PM RV).

eSocial
ATENÇÃO!
Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI
PGR
PCMSO
ASO
PPP
Fale com a gente 33 3529-1000
CDL Teófilo Otoni
Segurança e Medicina do Trabalho CDL

Oportunidade de Emprego
Secretária
Requisitos:
- Ensino médio completo
- Experiência com atendimento telefônico e presencial
- Conhecimento básico pacote office
- Boa Comunicação

Auxiliar de Serviços Gerais
Requisitos:
- 2° grau completo
- Experiência de trabalho com atividades ligadas a limpeza e organização de empresas;
- Boa capacidade para realizar a limpeza de forma dinâmica e com disposição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Habilidade de organização;

Interessados enviar currículo para:
rhgraficamodelo1@gmail.com
GRÁFICA MODELO

CIS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE
Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

VitalyAlmeida
Contabilidade & Imobiliária Rural
CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407
(33)3511-1456

Transporte Legal
É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.
(33) 4042-2772
VALE DO MUCURY

Reynaldo Neves
Advogados Associados
Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428
Paula Barreiros OAB/MG 91.601
Julia Cicci Neves OAB/MG 211.320.
Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br
Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30
LAVADOR NAAMAN
. Sistema leva e traz
. Lavagem Geral e Parcial
. Ducha
. Polimento
. Cristalização
. Cera líquida em toda lavagem (Grátis)
Contatos:
(33) 98839-1338
(33) 99104-5954
Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Café Mucuri
(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG
É mais puro e rende mais!

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • **(33) 98880-2410 Zap**

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares; José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales
Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta - Teófilo Otoni

Desde 1969 53 Anos

Viação Vale do Mucury

Empresário Rômulo Maciel apresentando um ônibus para Felipe

Rômulo mostrou ao Felipe a mini frota dos ônibus da Vale do Mucury

As crianças percorreram toda a estrutura da Viação Vale do Mucury

Viação Vale do Mucury realiza o sonho do aluno Felipe, da Escola Honorinda Ferreira Cardoso

Teófilo Otoni - A terça-feira (14/03) foi um dia lindo na vida de Felipe Evangelista Oliveira, um garoto especial de 12 anos, aluno da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso, situada no Bairro Jardim São Paulo. Ele é apaixonado por ônibus e realizou o sonho de conhecer a Viação Vale do Mucury. Felipe e seus coleguinhas, quase 30 crianças, a diretora Célia, a coordenadora Marli, a vereadora Vânia Resende, e o diretor da APAE, Mauro Schettino, foram recepcionados pelo empresário Rômulo Maciel e funcionários da empresa.

O encontro foi finalizado no espaço gourmet da empresa, onde todos participaram de um momento festivo e ganharam presentes

Rômulo Maciel foi o guia especial de Felipe, mostrou a ele toda a estrutura da empresa, desde a recepção até a oficina. Felipe conheceu funcionários, entrou em um ônibus onde falou com a imprensa, e o encontro finalizou no espaço gourmet da empresa, onde todos participaram de uma festividade, com direito a cachorro quente, presentes para toda criançada e muita alegria. Outro momento especial para Felipe foi quando Rômulo apresentou a ele a mini frota de veículos, que fica no seu escritório, todos os modelos e cores desde o início da empresa.

"Nós já temos uma parceria com a comunidade há algum tempo, e fomos procurados pela vereadora Vânia Rezende e pela diretora Célia falando que Felipe é um apaixonado por transporte, apaixonado por ônibus, e até o aniversário dele deste ano teve um bolo com o tema Vale do Mucury. Isso nos deu a vontade de proporcionar essa alegria para ele. E, eu acho que o mais importante é dar a oportunidade para que a comunidade conheça o trabalho interno da Empresa, que é a manutenção e demais serviços que são feitos", disse Rômulo que ficou feliz por ver que Felipe conhece todas as linhas de ônibus na cidade, sabe nome de vários motoristas, saber que ele ama a empresa. Felipe e seus coleguinhas foram buscados na escola e levados de volta em um ônibus, e este dia vai ficar marcado na sua vida.

A vereadora Vânia Resende, que mora no Jardim São Paulo há 35 anos, é a madrinha da Escola Honorinda Ferreira, onde seus filhos estudaram, intermediou o evento com Rômulo e ficou muito feliz por poder realizar o sonho da criançada e o projeto da diretora Célia, com o apoio da Vale do Mucury. "O Rômulo é um parceiro excelente dessa escola, tem nos ajudado muito, e para mim é uma satisfação imensa ver essa molecada feliz aqui, conhecendo a Vale do Mucury, conhecendo todo o funcionamento dessa empresa maravilhosa, que dá tanto emprego na nossa cidade, e que apóia tanto o social em toda nossa região", disse Vânia. Ela informou que a APAE acompanhou o evento porque tem alunos especiais, e agradeceu Rômulo por esse dia especial.

A diretora Célia Maria Martins destaca que faz um trabalho respeitando as limitações, o direito da criança, e busca envolver toda criança especial que tem dentro da escola. "Ela realmente participa, nossa escola é inclusiva. Nós trabalhamos isso, temos um respeito muito grande". Célia disse que Felipe não se sente diferente, que a escola busca mostrar para ele a igualdade, não só em palavras, mas também em ações. A Escola tem hoje 410 alunos, funciona manhã, tarde e noite, do infantil ao 5º ano, o EJA, e tem em torno de 18 crianças especiais. "Nossa escola está passando por obras de ampliação, está crescendo. O governo municipal está investindo juntamente com a secretária de Educação Denise", informou

A coordenadora Marli disse que quando a escola recebeu o aluno Felipe no ano passado, notou a paixão que ele tem pela Vale do Mucury, ela conversou com a diretora Célia, e o encontro foi intermediado pela vereadora Vânia Resende. "Para gente mostrar que é uma empresa que ajuda, participa da comunidade, e hoje nos acolheu com tanto carinho. E quando a gente fala de educação especial, Felipe é uma criança especial que nos faz ver o mundo de maneira especial", disse.

A professora Elisângela Evangelista de Souza, mãe de Felipe, disse que, desde que descobriu o autismo dele, ele sempre demonstrou ter um hiperfoco que é chamado dentro do espectro, e tudo que tem quatro rodas ele gosta muito. "E desde os 3 anos e meio ele desenvolveu esse interesse". (Texto e fotos: Diário Tribuna).